

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2.876/2019

Concede a Comenda Dois de Julho a José Sérgio Gabrielli de Azevedo.

A Assembleia Legislativa

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a **JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO**

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Deputado Rosemberg Pinto

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador/BA, no dia 3 de outubro de 1949, José Sérgio foi militante do movimento estudantil e presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) na Bahia na década de 1960. Integrante da Ação Popular Marxista-Leninista, organização clandestina de combate à ditadura militar no Brasil, foi preso em 1970. Em 1971 graduou-se em economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e em 1975 concluiu o mestrado na

mesma universidade. Em 1979 obteve o título de mestre em Economia Política na Universidade de Boston. Em 1987 obteve o doutorado em Economia também pela Universidade de Boston.

Entre os diversos cargos públicos que exerceu destacam-se os de superintendente da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (Fapex), diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, a diretoria financeira e de relações com investidores da Petrobras e, principalmente, a partir de julho de 2005, o de presidente da Petrobrás, bem como dos conselhos de administração da Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), da Petrobras Química S.A. (Petroquisa) e da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro).

Entre 2012 e 2014, após deixar a presidência da Petrobrás, Gabrielli assumiu a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.

A Comenda Dois de Julho que ora esta Casa lhe outorga é de inteiro merecimento, por tudo que realizou pela Bahia e pelo Brasil.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Deputado Rosemberg Pinto